



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022
EDITAL Nº 02/2022

PRORROGA O PERÍODO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE MÉDICO - ESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 para a contratação temporária de MÉDICO - ESF, TORNA PÚBLICO o presente edital, que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto na Cláusula 1 do edital de abertura fica prorrogado até às 16h30min do dia 03 de junho de 2022.

O Anexo III – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: MÉDICO – ESF passa a constar da seguinte forma:

ANEXO III

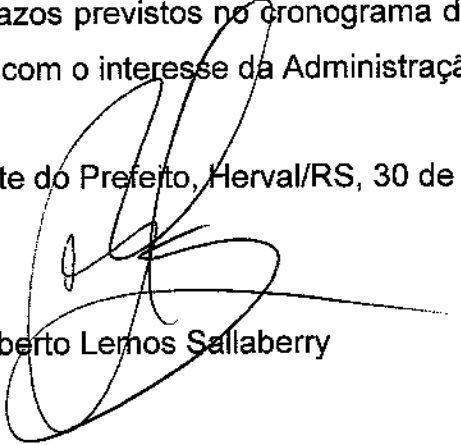
**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CARGO: MÉDICO – ESF**


Inscrições, conforme orientações deste Edital	23/05 a 03/06/2022
Publicação Preliminar das Inscrições e da Classificação	06/06/2022
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	07/06/2022

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 30 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração